



Contributo preliminar da UGT
sobre as prioridades para a execução do
Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais

A UGT considera que um dos fatores-chave que levou à concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, é que em tempo de prosperidade ou, em tempo de crise, os trabalhadores e as suas famílias possam ambicionar um emprego estável e um rendimento que lhes permita viver com dignidade.

Em Portugal, cerca de 1/5 dos trabalhadores auferem o salário mínimo sendo que o salário médio tem vindo a ser esmagado face às limitações da negociação colectiva no sector privado e no sector público, na prática isto significa que ter trabalho não é, por si só, condição para não estar abaixo da condição de pobreza. Em Portugal, mais de um em cada dez trabalhadores (11%) está em situação de pobreza. E a maior parte dos pobres não o são por não terem emprego ou por dependerem de apoios sociais que minorizem a ausência de salário; estão em situação de pobreza porque auferem salários baixos ou têm empregos precários conforme demonstram os dados oficiais.

A crise, agora, provocada pelo Covid-19, com a perda de rendimentos sofrida por milhares de trabalhadores (lay-off simplificado, desemprego, paragem de atividade) trouxe de novo à superfície graves situações de pobreza e de exclusão social, aprofundando as desigualdades e pondo em evidência a fragilidade e as lacunas do nosso sistema de proteção social e a sua incapacidade para responder eficazmente a todos os cidadãos. De facto, a Covid-19 veio demonstrar a importância do Pilar Europeu dos Direitos Sociais como garante do suprimento das necessidades essenciais da população, sendo necessário implementá-lo e desenvolvê-lo para que as sociedades se tornem mais justas e resilientes a crises.

O envolvimento dos parceiros sociais tem de ser uma constante na busca das melhores soluções. A UGT está empenhada e disponível para o diálogo e a construção de consensos e compromissos que conduzam à implementação do PEDS contribuindo para um Portugal mais desenvolvido, mais coeso e justo, em todo o seu território.

Meta 1 - Aumentar a taxa de emprego da população entre os 20 e os 64 anos para pelo menos 78%

Meta 1.1 - Reduzir pelo menos para metade as disparidades entre homens e mulheres no emprego em comparação com 2019.

Proposta UGT - objetivo nacional para 2030: concordamos com a meta dos 6 p.p, sendo que defendemos a monitorização anual com informação desagregada por regiões, faixas etárias, habilitações académicas.

Para concretizar esta meta, entendemos como necessária a valorização da negociação colectiva ao nível dos sectores público e privado e a sua dinamização é primordial na redução de desigualdades e para que haja uma dinâmica de crescimento real dos salários, em lugar da convergência para baixo, que se tem verificado nos últimos anos. Aliás, quando se fala de negociação coletiva não são apenas os salários que estão em questão são, por exemplo, os horários de trabalho, as condições de saúde e segurança, as estratégias de formação inicial e ao longo da vida e a igualdade de oportunidades. Neste campo, já em 2018 a UGT apoiou, genericamente, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, aprovada em Conselho de Ministros, e que contou com a apresentação de medidas a aplicar até 2030 no sentido de combate à segregação ocupacional, a promoção da igualdade salarial e da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Meta 1.2 - Aumentar a oferta formal de educação e acolhimento na primeira infância (EAPI)

Proposta UGT - objetivo nacional para 2030: subscrevemos a Resolução do Conselho sobre o Espaço Europeu da Educação estabeleceu que pelo menos 96% das crianças entre os três anos e a idade de início do ensino primário obrigatório deverão participar na educação e acolhimento na primeira infância até 2030. Nesta matéria, defendemos também a monitorização anual com informação desagregada por regiões.

Meta 1.3 - Reduzir a taxa de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET) com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos, de 12,6 % (2019) para 9%.

Proposta UGT - objetivo nacional para 2030: parece-nos adequada a meta dos 9%, sendo que neste ponto defendemos uma monitorização anual com informação desagregada por regiões, faixas etárias e formação académica.

Meta 2: Aumentar a taxa anual de participação de adultos em educação e formação para pelo menos 60%

Meta 2.1 - Pelo menos 80% das pessoas entre os 16 e os 74 anos devem possuir competências digitais básicas

Proposta UGT - objetivo nacional para 2030: a meta dos 80% é possível caso exista uma aposta forte na formação dos trabalhadores activos e aí os Parceiros Sociais podem desempenhar um papel preponderante, não só na monitorização, anual com informação desagregada, tal como referido anteriormente, mas também na formação dos trabalhadores e desempregados em competências digitais básicas e avançadas (sectores específicos altamente diferenciados). Será, claramente, possível passar dos 52% de população entre os 16 e 74 anos com competências digitais básicas, com uma taxa de crescimento anual próxima dos 4%, envolvendo os centros de formação protocolados e os próprios sindicatos, num esforço conjunto de todos os parceiros sociais.

A UGT está bastante preocupada com os dados mais recentes disponíveis, que colocam Portugal como o segundo país da União Europeia com maior proporção de adultos (25-64 anos) que não completaram o ensino secundário (44,6%), ultrapassado apenas pela Turquia (59,3%) e muito distante da média da UE27 (21%) e firmemente convicta que será este o ponto central em que podemos e devemos investir para tornar o nosso país mais apto para resistir a situações adversas no futuro. Contudo a valorização das qualificações não pode deixar de se refletir em melhores salários e melhores condições de vida, sob pena de ser desmotivador o empenho no acréscimo de formação e qualificação.

Meta 2.2 - O abandono escolar precoce deve continuar a ser reduzido e a participação no ensino secundário superior deve ser aumentada

Proposta UGT - objetivo nacional para 2030: tendo Portugal atingido os 8,9% de taxa de abandono precoce de educação e formação da população entre os 18 e os 24 anos e sabendo nós da importância deste facto (melhores resultados que a meta da EU para 2030), entendemos que a nossa meta nacional possa ser uma taxa de 8%, o que implica um esforço nacional adicional e que certamente fará com que este indicador não piore na próxima década, sem esquecer, evidentemente, a monitorização anual do mesmo, desagregada por regiões e género.

Meta 3: Reduzir a população em risco de pobreza ou exclusão social em pelo menos 15 milhões de pessoas

Meta 3.1 - Dos 15 milhões de pessoas que devem ser tiradas de situações de pobreza ou exclusão social, pelo menos 5 milhões devem ser crianças

Proposta UGT - objetivo nacional para 2030: neste ponto, a UGT considera que é possível melhorar substancialmente os 2,215 milhões de cidadãos que Portugal apresentava em risco de pobreza ou exclusão social no ano de 2019, com medidas estruturais que devem ser aprofundadas, analisadas e discutidas com todos os parceiros sociais em sede de CPCS, com especial atenção para as novas relações de trabalho que mostram tendência para uma crescente atomização e precarização, o necessário alargamento do sistema de proteção social a todos os trabalhadores independentemente do seu vínculo de trabalho a breve trecho e outras matérias que carecem de estudo prévio. Para a UGT, trata-se não só de assegurar o acesso a oportunidades adequadas a todos os cidadãos, especialmente às crianças, sendo também relevante a revisão dos valores do abono de família, quebrando o já conhecido ciclo intergeracional da pobreza, prevenindo trajetórias de vida conducentes à pobreza e exclusão e aumentando assim a mobilidade social numa Europa mais justa, solidária e coesa.

Acresce que quaisquer metas em apreço são já prioritárias para a coesão social e o desenvolvimento sustentado do país, contudo uma das metas primordiais terá que passar pelo combate à pobreza infantil e ao apoio às famílias mais desfavorecidas e carenciadas sob pena do futuro de crianças e jovens ficar irremediavelmente hipotecado.

UGT, 21/06/2021